



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 518, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.43661/2018-16, resolve:

I – conceder progressão à servidora **DANIELA MENDONÇA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1925412, Professora do Magistério Superior, lotada no Centro de Educação/CEDU, do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, a partir de **24 de fevereiro de 2019**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2019**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 96
EM 28/05/19